

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 2923, DE 22 DE JUNHO DE 2022**

DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 73 do Estatuto Geral da Universidade, o Art. 72 do Regimento Geral da UFU e a Resolução CONSUN n. 21, de 29 de novembro de 2021, que aprovou o Regimento Interno da Faculdade de Educação, que determina a representação discente na Assembleia da Faculdade de Educação;

CONSIDERANDO o Edital DIRFACED nº 7 de 17 de maio de 2022, que estabelece o processo de escolha dos(as) discentes na Assembleia da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (CONFACED), para o biênio junho de 2022 a maio de 2024;

CONSIDERANDO a Assembleia Eleitoral Geral dos/das discentes da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Uberlândia (Faced), realizada em 14 de junho de 2022 às 19h, que elegeu Agda Beatriz Ribeiro Machado, matrícula 12111PED050, Ana Vitória Santos Furtado Rios, matrícula 12011PED002 e Daniele Alves Fernandes, matrícula 12111PED049, alunas do Curso de Graduação em Pedagogia, que representarão os seus pares na Assembleia da Faculdade de Educação, no período de junho/2022 a maio/2024.

**RESOLVE**

**Art. 1º - Nomear** as discentes, Agda Beatriz Ribeiro Machado, matrícula 12111PED050, Ana Vitória Santos Furtado Rios, matrícula 12011PED002 e Daniele Alves Fernandes, matrícula 12111PED049, alunas do Curso de Graduação em Pedagogia, que representarão o segmento estudantil na Assembleia da Faculdade de Educação, no período de junho/2022 a maio/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**  
Diretora da Faculdade de Educação  
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018

|

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 22/06/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de](#)



[8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3700742** e o código CRC **E956F5DE**.

Referência: Processo nº 23117.011487/2022-68

SEI nº 3700742